



RESOLUÇÃO Nº. 155/2018-PCM

Aprova trancamento de matrícula no curso solicitado pela pós-graduanda, do curso de Mestrado, Maiara Cristina de Carvalho.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando a solicitação de trancamento de matrícula no curso feito pela pós-graduanda, do curso de Mestrado, Maiara Cristina de Carvalho, em 22/08/2018;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 009/2018-PCM, ocorrida no dia 25/09/2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o *trancamento* da matrícula, por (06) seis meses, a partir de **10/09/2018**, no curso de *Mestrado em Educação para a Ciência e a Matemática*, da pós-graduanda **Maiara Cristina de Carvalho**, RA nº 49985.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de Setembro de 2018.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM